

Sessão 27
Antropologia, Imagens e Representações

219

POR QUÊ O RIDÍCULO É COISA SÉRIA PARA O BOM JURISTA – UM ESTUDO DA RELEVÂNCIA DO CÔMICO E DO HUMORÍSTICO NA FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DO JURISTA BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO. *Ramiro de Ávila Peres, Cláudio Fortunato*

Michelon Junior (orient.) (UFRGS).

O presente trabalho tem por objetivo apresentar e desenvolver uma tese em defesa da comédia e do humor para o desenvolvimento de operadores e de estudiosos do Direito capazes, amparando-se, entre outros, na sua importância para a natureza humana e, até, apenas no seu prazer intrínseco e na sua relevância cultural. Objetiva, outrossim, defender a tese de que, talvez mesmo exclusivamente, o humor, especialmente em suas manifestações literárias, é capaz de desenvolver ou aguçar uma certa forma de percepção necessária ao jurista. Ressalte-se a importância do estudo em questão, dada a escassez de dados acadêmicos sobre o assunto, ao contrário do que ocorre em outros países. Eis a diferença entre o trabalho e grande parte das obras sobre o assunto: não se trata de pesquisar a eficácia da ironia e do sarcasmo na argumentação, em especial na argumentação jurídica, mas de tentar definir a sua importância para a formação de uma certa relação com o ser humano necessária ao jurista.